SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO TOCANTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/2026-SUPES-TO, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO DO TOCANTINS - SUPES-TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 27, de 11 de março de 2024, e considerando o que consta no processo nº 02029.001835/2026-31 e Despacho nº 29140805/2026-U-Lic-TO/Nufin-TO/Diafi-TO/Supes-TO, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento para Contratação de serviços de Outsourcing de Impressão, visando atender as demandas pendentes e rotineiras do IBAMA-TO.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Integrante	Matrícula Siape
RAFAEL DE ARAÚJO PONS	2091***
RAFHAEL ANGELO BARROS	3374***

Art. 2º A Equipe de Planejamento deverá observar a Instrução Normativa n.º 5/2017 (no que couber), bem como a IN n.º 65, de 07 de julho de 2021 e a IN n.º 40, de 22 de maio de 2020 e ainda acompanhar e apoiar o que for determinado pelas áreas responsáveis, realizando todas as atividades presentes nas fases de Planejamento para Aquisição.

Art. 3º A Equipe de Planejamento será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta ordem de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MILHOMEM COSTA